



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 112/VRG/SecExec/2023

ESTABELECE OS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REFERENTES A BOLSA TRANSFERÊNCIA A SEREM APLICADOS AOS NOVOS INGRESSOS PELO EDITAL DE CONCESSÃO DE VAGAS E REINGRESSO EM 2023/2, CONFORME ESTIPULADO NA RESOLUÇÃO Nº. 028/CAS/2022 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público, os percentuais de descontos referentes a Bolsa Transferência a serem aplicados aos novos ingressos pelo Edital de concessão de vagas e reingresso no 2º semestre de 2023, conforme estipulado na Resolução nº. 028/CAS/2022 e alterações posteriores.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto estabelecer os percentuais de descontos referentes a Bolsa Transferência a serem aplicados aos novos ingressos pelo Edital de concessão de vagas e reingresso no 2º semestre de 2023, conforme estipulado na Resolução nº. 028/CAS/2022 e alterações posteriores.

2. DOS PERCENTUAIS

Observadas as disposições constantes na Resolução nº. 028/CAS/2022 e alterações posteriores, no 2º semestre de 2023, serão concedidos os seguintes percentuais:

FORMA DE INGRESSO	PERCENTUAL DA BOLSA	MODALIDADE
Transferência para alunos da Educação Básica	30% (trinta por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga (transferência externa/ certidão de estudos)	50% (cinquenta por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga (transferência externa/ certidão de estudos)	35% (trinta e cinco por cento)	EaD
Edital de concessão de vaga – Diplomado (egresso da UNIVALI)	30% (trinta por cento)	Presencial

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Edital de concessão de vaga – Diplomado (egresso da UNIVALI)	25% (vinte e cinco por cento)	EaD
Edital de concessão de vaga – Diplomado (outra IES)	25% (vinte e cinco por cento)	Presencial
Edital de concessão de vaga – Diplomado (outra IES)	20% (vinte por cento)	EaD
Reingresso	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Reingresso	30% (trinta por cento)	EaD
Concessão de vaga interna (certidão de estudos)	35% (trinta e cinco por cento)	Presencial
Concessão de vaga interna (certidão de estudos)	30% (trinta por cento)	EaD

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Este Edital tem como única finalidade estabelecer os percentuais de descontos referentes a Bolsa Transferência concedidos no 2º semestre de 2023.
- 3.2. Os percentuais deste Edital são aplicados exclusivamente aos novos ingressos por meio do Edital de concessão de vagas e reingresso referentes ao 2º semestre de 2023, sendo que os alunos já matriculados e contemplados com a Bolsa Transferência em anos/semestres anteriores permanecerão com os mesmos percentuais vigentes em seu ano/semestre de ingresso, desde que atendidos os requisitos de manutenção do benefício conforme normatização respectiva.
- 3.3. Todos os critérios do referido benefício são disciplinados pela Resolução nº. 028/CAS/2022 e alterações posteriores.
- 3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e/ou Secretaria Executiva da Fundação UNIVALI, conforme o caso.
- 3.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 8 de maio de 2023.


Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação


Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br